

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 166/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000085/2024-66**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras (Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena da UFJ); Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. **Emerson Carvalho de Souza**, Matrícula nº 1361983/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras e a Psicóloga **Ellen Fernanda Oliveira Rodrigues**, Matrícula nº 3391083/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, todos lotados na Universidade Federal de Jataí, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **0399801** e o código CRC
94F5C555.

Referência: Processo nº
23854.000085/2024-66

SEI nº 0399801